Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 103/2020

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder férias regulares a Servidora Efetiva desta Casa de Leis – Auxiliar de Serviços Gerais – **CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS**, a ser gozada no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, referente ao período aquisitivo de 04/01/2019 a 04/01/2020.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2020. Revogadas as disposições em contrário Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 29 de janeiro de 2020.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal